



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Processo Administrativo n.º 4101-15045/2018

A Univesidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra- Maceió-AL, CEP.: 57.010-382, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Henrique de Oliveira Costa nomeado pelo **Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017**, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22/10/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI para eventual contratação de empresa de engenharia, especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletronico 46/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.554.855/0001-79, estabelecida na Rua Tereza de Azevedo, 355, Pinheiro, Maceió-AL – CEP 57057-570, TEL(82) 9-9999- 4599, e-mail: unicaeng.al@gmail.com , representada pelo seu Representante Legal, prestador do serviço o Sr. Bergson Lúcio Filgueira de Araújo, CPF sob o nº 021.755.154-86 e RG nº 2003001000491-SSP/AL.



UNCISAL
336
A

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ITEM 01

Descrição dos Serviços (mão de obra, material e equipamentos).	Valor do BDI
	25% (vinte e cinco por cento)
Serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI nas unidades administrativas e hospitalares da UNCISAL.	Valor em R\$ - 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com Desconto registrado 19,0013% - (% aplicável linearmente em todos os serviços prestados).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
337
J

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.




ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

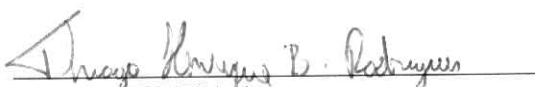
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

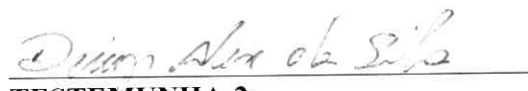
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 07 de Novembro de 2018.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR
ÓRGÃO GERENCIADOR


BERGSON LÚCIO FILGUEIRA DE ARAUJO
ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA-1:
CPF: 068.064.234-00


TESTEMUNHA-2:
CPF: 0.9.420.454-77



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Juridica

Inscrição: 901159603

Identificação: 890660

Contribuinte

UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA.EPP

C.N.P.J./C.P.F.
14554855000179

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

RUA TEREZA DE AZEVEDO, N°: 355,

57057570,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: PINHEIRO

Cidade: MACEIO

Data Expedição

12/09/2018

Validade

11/12/2018

N° Protocolo

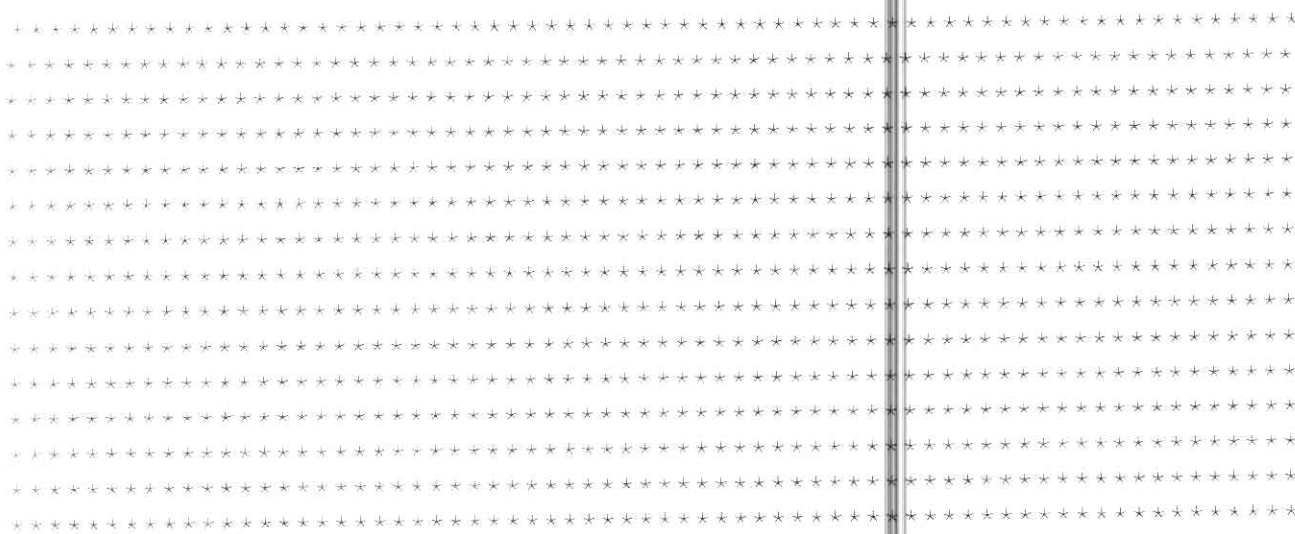
0

Data Protocolo

12/09/2018

N.º De Autenticidade: 839.CBA.335.4F5

— Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Juridica acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

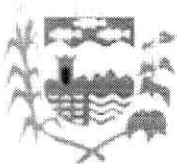


Certidão emitida as 15:32:18 do dia 12/09/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.554.855/0001-79

Nome/Contribuinte: UNICA ENG E EMPREENDIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/11/2018

Emitida às 17:38:26 do dia 10/09/2018

Código de controle da certidão: C18E-9DED-0282-4608

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

UN: 341

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 14.554.855/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:28 do dia 27/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2018.

Código de controle da certidão: **E8A6.68C7.FDEB.3CB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14554855/0001-79
Razão Social: UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: R TEREZA DE AZEVEDO 355 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

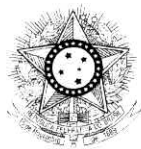
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103112402889767018

Informação obtida em 09/11/2018, às 15:21:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.554.855/0001-79

Certidão nº: 154949781/2018

Expedição: 27/07/2018, às 13:15:24

Validade: 22/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.554.855/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 08 de novembro de 2018.

Dellane de Miranda Freitas Mamede/Supervisor de Logística

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 01/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

PROCESSO: 4101-15045/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2018

ATA DE RP N° 01/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 14.554.855/0001-79, sediada na rua tereza de azevedo, 355, pinheiro, maceió-al – cep 57057-70, tel.: (82) 9-9999- 4599, e-mail: unicaeng.al@gmail.com, representada por seu representante legal, sr. Bergson Lúcio Filgueira de Araujo, portador do cpf: 021.755.154-86.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com desconto registrado de 19,0013% aplicável linearmente em todos os serviços prestados, e bdi e 25% (vinte e cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS).	VALOR DO BDI
		25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SINAPI NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES DA UNCISAL.	VALOR EM R\$ - 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). COM DESCONTO REGISTRADO 19,0013% - (% APLICÁVEL LINEARMENTE EM TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS).

RESULTADO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41010.18123/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS.

A Comissão de Abastecimento da UNCISAL, instituída pela PORTARIA UNCISAL GR N° 1499/2018, com publicação no DOE/AL de 23/10/2018, torna público o resultado da cotação emergencial n° 02/2018 publicada no DOE/AL de 01/11/2018, conforme segue:

Fornecedor: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.016.562/0001-09; Itens vencidos: 02; 06; 07; 12; 13; 14; 15; 18; 20; 21; 22; 24; 28; 32; 33; 34; 37; 39; 44; 45; 49; 50; 53; 54; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 94. Valor total (R\$): 637.803,01.

Fornecedor: MARIO BUARQUE ALMEIDA - ME, CNPJ: 17.501.517/0001-67; Itens vencidos: 01; 03; 04; 05; 09; 10; 11; 16; 25; 31; 43; 48; 51; 52. Valor total (R\$): 279.275,90.

Fornecedor: R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.341.388/0001-73; Itens vencidos: 08; 17; 19; 46; 47. Valor total (R\$): 450.557,93.

Fornecedor: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97; Itens vencidos: 23; 26; 27; 29; 30; 35; 36; 38; 40; 41; 42. Valor total (R\$): 237.450,96.

Fornecedor: R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60; Itens vencidos: 55; 57; 59; 60; 71; 72; 73; 76; 77; 78; 79; 80; 91; 93. Valor total (R\$): 271.992,00.

Fornecedor: SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 18.656.923/0002-42; Itens vencidos: 56; 61; 74; 75; 82; 86; 90; 95; Valor total (R\$): 64.248,92.

Fornecedor: SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS ELRELI – ME, CNPJ: 22.351.254/0001-97; Itens vencidos: 69; 70; 81; 83; 84; 85; 87; 88; 92; 96; Valor total (R\$): 108.117,00.

VALOR TOTAL DA PRESENTE COTAÇÃO: R\$ 2.049.445,72

Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, para manifestação de recurso por parte das empresas participantes.

Maceió, 08 de novembro de 2018.

Jilvon Junior Santos de Barros

Presidente da Comissão Especial de Abastecimento

AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N° 103/2018 – AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005;

CONSIDERANDO a execução do Contrato 3001/OC-BR, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujo objeto é a operação de crédito externa pertinente ao Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas – PROFISCAL, autorizado pela Lei n° 7.069, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a execução do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ, instituído pela Lei n° 6.305/02;

R E S O L V E:

I – Alterar a COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO DO FUNSEFAZ/PROFISCAL, designada pela Portaria AMGESP 054/2016, publicada no doe, edição do dia 20 de julho de 2016, para ser constituída pelos servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, Mat. 141-4, Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços; DILSON BUENOS AIRES FILHO, Mat. n° 82.039-3, representante da SEFAZ e ANDRÉ LUIS LIMA FRANÇA, Mat. n° 600.349-4, Técnico em Finanças da SEFAZ, como membros titulares, para, sob a presidência da primeira, analisar e estabelecer os atos licitatórios pertinentes à execução do Contrato 3001/OC-BR, referente ao PROFISCAL e ao FUNSEFAZ;

II – Designar os seguintes membros, na qualidade de suplentes da referida Comissão: MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, Mat. 140-6, Assessora da Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços da AMGESP, WELLINGTON MONTE DE PAULA, Mat. n° 600.350-8, EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, Mat. n° 49.141-1, Fiscal de Tributos Estaduais IV da SEFAZ e MARCUS TULLIUS DE SOUZA FERREIRA, Mat. n° 23.323-4, Fiscal de Tributos Estaduais IV da SEFAZ.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 08 de Novembro de 2018.

Wagner Morais de Lima
Diretor – Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO